



DECLARAÇÃO SOBRE O GOVERNO ELECTRÔNICO

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, reunidos na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, em 31 de julho e 1 o de agosto de 2002;

Conscientes de que o uso intensivo das tecnologias da informação e comunicação na administração pública é um instrumento fundamental para promover governos mais eficientes e transparentes e proporcionar o fortalecimento da cidadania e da democracia;

Reconhecendo a importância do governo eletrônico para o aprofundamento da reforma do Estado e a criação das bases para uma sociedade da informação nos seus países;

Tomando nota das iniciativas anteriores da CPLP, em especial a Declaração dos Chefes de Estado sobre “Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização”, assinada em Maputo, em julho de 2000, o “Protocolo de Intenções sobre Cooperação na Área de Governo Eletrônico”, assinado em Brasília, em maio de 2001, e a Declaração Final do IV Encontro de Ministros e Secretários de Estado da Presidência e Assuntos Parlamentares da CPLP, assinada em Luanda, em maio de 2002;

Recomendando que os Ministros da Administração Pública e os Ministros e Secretários de Estado da Presidência e Assuntos Parlamentares da CPLP prossigam nos seus esforços para incrementar a cooperação na área das tecnologias de informação e comunicação entre os governos dos Estados membros;

MANIFESTAM:

Sua satisfação com a criação de um Comitê Técnico Permanente de Governo Eletrônico, constituído por um representante técnico titular e um suplente, a serem designados pelo órgão coordenador das iniciativas de governo eletrônico em cada Estado membro, com o objetivo de:

- Elaborar e acompanhar propostas de cooperação e capacitação para a troca de experiências e a transferência de tecnologia entre os Estados membros;
- Sensibilizar o governo e a sociedade nos Estados membros para a importância da implementação e difusão do governo eletrônico;
- Apoiar a elaboração de documentos de referência das políticas nacionais de governo eletrônico;
- Compartilhar experiências e conhecimento sobre os programas nacionais e as melhores práticas internacionais;
- Dotar o Secretariado Executivo da CPLP de recursos de tecnologia da informação e comunicação que otimizem a cooperação entre os países membros;
- Cooperar com o Secretariado Executivo da CPLP na busca de fontes de recursos para os projetos de cooperação.

O Comitê Técnico Permanente de Governo Eletrônico da CPLP será coordenado por um representante dos Estados membros e assessorado, no que lhe disser respeito, pelo Secretariado Executivo da CPLP.

Feita em Brasília, em 1 o de agosto de 2002.